



CÓD: OP-163MA-24  
7908403554652

# MP-GO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETÁRIO AUXILIAR DAS PROMOTORIAS DE  
JUSTIÇA DA COMARCA DE CAIAPÔNIA  
**EDITAL N. 001, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

## ***Língua Portuguesa***

1. Compreensão e interpretação de textos . . . . .	5
2. Ortografia oficial . . . . .	5
3. Acentuação gráfica . . . . .	6
4. Emprego das classes de palavras . . . . .	7
5. Pontuação . . . . .	13
6. Concordância nominal e verbal . . . . .	17
7. Regência nominal e verbal . . . . .	19
8. Significação das palavras . . . . .	20

## ***Matemática***

1. Fundamentos de matemática. Conjuntos numéricos: números naturais e racionais (formas decimal e fracionária). Operações. Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum . . . . .	27
2. Sistemas de medidas . . . . .	34
3. Sistema Monetário Nacional . . . . .	36
4. Razões e proporções: Divisão proporcional . . . . .	38
5. regras de três simples e compostas . . . . .	39
6. Porcentagem . . . . .	41
7. Juros simples e compostos . . . . .	42
8. Equações de 1º grau . . . . .	45
9. Volumes . . . . .	48

## ***História do Brasil***

1. Migração e imigração . . . . .	61
2. Revolução de 1817 e a Independência . . . . .	61
3. Mudanças socioeconômicas, crise política e fim da monarquia . . . . .	63
4. O Imperador e a Constituição de 1824: fundamentos jurídicos e políticos da monarquia . . . . .	63
5. Primeira República: coronelismo e federalismo . . . . .	71
6. Revolução de 1930 . . . . .	76
7. A Era Vargas: autoritarismo, estado e nação. Repressão e resistência política: implantação da ditadura militar no Brasil. . . . .	76
8. Democracia e cidadania no Brasil atual: A Constituição de 1988 e os avanços da cidadania nela expressos . . . . .	78

## ***Geografia***

1. Mapa: conceito e atributos. Mapas de base e mapas temáticos . . . . .	91
2. A cartografia da formação territorial do Brasil . . . . .	92
3. A federação brasileira: organização política e administrativa. As regiões do IBGE, os complexos regionais e a região concentrada . . . . .	94

---

---

## ÍNDICE

---

4. Paisagem: o tempo da natureza, os objetos naturais, o tempo histórico, os objetos sociais e a leitura de paisagens . . . . .	103
5. Escalas da Geografia: As paisagens captadas pelos satélites. Extensão e desigualdades. Memória e paisagens. As paisagens da Terra . . . . .	105
6. A Rosa dos Ventos: pontos cardeais e pontos colaterais . . . . .	106
7. Os sistemas naturais: História da Terra. Formação de minerais e rochas. Ciclos naturais . . . . .	106
8. As atividades econômicas e o espaço geográfico. Os setores da economia e as cadeias produtivas. A agropecuária e os circuitos do agronegócio . . . . .	109
9. A sociedade de consumo . . . . .	112
10. A produção do espaço geográfico global: Globalização e regionalização. Os blocos econômicos supranacionais. As doutrinas do poderio dos Estados Unidos . . . . .	113
11. Geografia das populações: Demografia e fragmentação. As migrações internacionais . . . . .	118

### ***Informática Básica***

1. Sistemas Operacionais: Windows 7 ou superiores. . . . .	127
2. Conceitos, serviços e tecnologias relacionadas a internet e a correio eletrônico . . . . .	129
3. Suites Microsoft Office e BrOffice (OpenOffice) . . . . .	136
4. Noções relativas a softwares. Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática. . . . .	146
5. Navegação na internet . . . . .	146

### ***Legislação Aplicada ao Ministério Público do Estado de Goiás***

1. O Ministério Público na Constituição Federal de 1988 (art. 127 a 129) . . . . .	149
2. Lei Complementar Estadual nº 25, de 06 de julho de 1998: Da autonomia do Ministério Público; Da organização do Ministério Público; Dos órgãos de Administração Superior do Ministério Público; Do Procurador-Geral de Justiça: escolha, nomeação, posse e atribuições administrativas; Do Colégio de Procuradores de Justiça: composição e atribuições; Do Conselho Superior do Ministério Público: escolha, composição e atribuições; Do Corregedor Geral do Ministério Público: escolha e atribuições; Dos órgãos de Administração do Ministério Público; As Procuradorias de Justiça e as Promotorias de Justiça; Coordenador de Promotorias de Justiça; Funções dos órgãos de execução do Ministério Público (Procurador-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça); Dos órgãos auxiliares do Ministério Público; Dos Centros de Apoio Operacional; Escola Superior do Ministério Público; Dos Subprocuradores-Gerais de Justiça; Do Gabinete e da Assessoria do Procurador-Geral de Justiça . . . . .	151
3. Resoluções 07 e 09/2018 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás . . . . .	193
4. Regime Jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás (Lei Estadual n. 20.756/2020): Dos deveres, das penalidades, das proibições, da acumulação e das responsabilidades (artigos 192 a 211) . . . . .	207
5. Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público do Estado de Goiás (Lei Estadual nº 14.810, de 1º de julho de 2004) . . . . .	214

---

# LÍNGUA PORTUGUESA

## COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

### Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.
2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.
3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.
4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.
5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor... Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...**

## ORTOGRAFIA OFICIAL

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste capítulo serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

### Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios e abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

### Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- Depois de ditongos (ex: caixa)
- Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)

### Uso do “S” ou “Z”

Algumas regras do uso do “S” com som de “Z” podem ser observadas:

- Depois de ditongos (ex: coisa)
- Em palavras derivadas cuja palavra primitiva já se usa o “S” (ex: casa > casinha)
- Nos sufixos “ês” e “esa”, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. (ex: portuguesa)
- Nos sufixos formadores de adjetivos “ense”, “oso” e “osa” (ex: populoso)

### Uso do “S”, “SS”, “Ç”

- “S” costuma aparecer entre uma vogal e uma consoante (ex: diversão)
- “SS” costuma aparecer entre duas vogais (ex: processo)
- “Ç” costuma aparecer em palavras estrangeiras que passaram pelo processo de aportuguesamento (ex: muçarela)

**Os diferentes porquês**

<b>POR QUE</b>	Usado para fazer perguntas. Pode ser substituído por “por qual motivo”
<b>PORQUE</b>	Usado em respostas e explicações. Pode ser substituído por “pois”
<b>POR QUÊ</b>	O “que” é acentuado quando aparece como a última palavra da frase, antes da pontuação final (interrogação, exclamação, ponto final)
<b>PORQUÊ</b>	É um substantivo, portanto costuma vir acompanhado de um artigo, numeral, adjetivo ou pronome

**Parônimos e homônimos**

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

**Ex:** *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

Já as palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes. **Ex:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

**ACENTUAÇÃO GRÁFICA**

A acentuação é uma das principais questões relacionadas à Ortografia Oficial, que merece um capítulo a parte. Os acentos utilizados no português são: **acento agudo** (´); **acento grave** (`); **acento circunflexo** (^); **cedilha** (ç) e **til** (~).

Depois da reforma do Acordo Ortográfico, a **trema** foi excluída, de modo que ela só é utilizada na grafia de nomes e suas derivações (ex: Müller, mülleriano).

Esses são sinais gráficos que servem para modificar o som de alguma letra, sendo importantes para marcar a sonoridade e a intensidade das sílabas, e para diferenciar palavras que possuem a escrita semelhante.

A sílaba mais intensa da palavra é denominada **sílaba tônica**. A palavra pode ser classificada a partir da localização da sílaba tônica, como mostrado abaixo:

- **OXÍTONA:** a última sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: café)
- **PAROXÍTONA:** a penúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: automóvel)
- **PROPÁROXÍTONA:** a antepenúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: lâmpada)

As demais sílabas, pronunciadas de maneira mais sutil, são denominadas **sílabas átonas**.

**Regras fundamentais**

CLASSIFICAÇÃO	REGRAS	EXEMPLOS
<b>OXÍTONAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• terminadas em A, E, O, EM, seguidas ou não do plural</li> <li>• seguidas de -LO, -LA, -LOS, -LAS</li> </ul>	<p>cipó(s), pé(s), armazém</p> <p>respeitá-la, compô-lo, comprometê-los</p>
<b>PAROXÍTONAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• terminadas em I, IS, US, UM, UNS, L, N, X, PS, ã, ãs, ão, ãos</li> <li>• ditongo oral, crescente ou decrescente, seguido ou não do plural</li> </ul> <p>(OBS: Os ditongos “EI” e “OI” perderam o acento com o Novo Acordo Ortográfico)</p>	<p>táxi, lápis, vírus, fórum, cadáver, tórax, bíceps, imã, órfão, órgãos, água, mágoa, pônei, ideia, geleia, paranoico, heroico</p>
<b>PROPÁROXÍTONAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• todas são acentuadas</li> </ul>	<p>cólica, analítico, jurídico, hipérbole, último, álibi</p>

## Regras especiais

REGRA	EXEMPLOS
Acentua-se quando “I” e “U” tônicos formarem hiato com a vogal anterior, acompanhados ou não de “S”, desde que não sejam seguidos por “NH” OBS: Não serão mais acentuados “I” e “U” tônicos formando hiato quando vierem depois de ditongo	saída, faísca, baú, país feitura, Bocaiuva, Sauipe
Acentua-se a 3ª pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos “TER” e “VIR” e seus compostos Não são acentuados hiatos “OO” e “EE”	têm, obtêm, contêm, vêm leem, voo, enjoot
Não são acentuadas palavras homógrafas OBS: A forma verbal “PÔDE” é uma exceção	pelo, pera, para

## EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS

Para entender sobre a estrutura das funções sintáticas, é preciso conhecer as classes de palavras, também conhecidas por classes morfológicas. A gramática tradicional pressupõe 10 classes gramaticais de palavras, sendo elas: adjetivo, advérbio, artigo, conjunção, interjeição, numeral, pronome, preposição, substantivo e verbo.

Veja, a seguir, as características principais de cada uma delas.

CLASSE	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
ADJETIVO	Expressar características, qualidades ou estado dos seres Sofre variação em número, gênero e grau	Menina <i>inteligente</i> ... Roupa <i>azul-marinho</i> ... Brincadeira <i>de criança</i> ... Povo <i>brasileiro</i> ...
ADVÉRBIO	Indica circunstância em que ocorre o fato verbal Não sofre variação	A ajuda chegou <i>tarde</i> . A mulher trabalha <i> muito</i> . Ele dirigia <i>mal</i> .
ARTIGO	Determina os substantivos (de modo definido ou indefinido) Varia em gênero e número	A galinha botou <i>um</i> ovo. <i>Uma</i> menina deixou <i>a</i> mochila no ônibus.
CONJUNÇÃO	Liga ideias e sentenças (conhecida também como conectivos) Não sofre variação	Não gosto de refrigerante <i>nem</i> de pizza. Eu vou para a praia <i>ou</i> para a cachoeira?
INTERJEIÇÃO	Exprime reações emotivas e sentimentos Não sofre variação	<i>Ah!</i> Que calor... Escapei por pouco, <i>ufa!</i>
NUMERAL	Atribui quantidade e indica posição em alguma sequência Varia em gênero e número	Gostei muito do <i>primeiro</i> dia de aula. <i>Três</i> é a <i>metade</i> de seis.
PRONOME	Acompanha, substitui ou faz referência ao substantivo Varia em gênero e número	Posso <i>ajudar</i> , senhora? <i>Ela me</i> ajudou muito com o <i>meu</i> trabalho. <i>Esta</i> é a casa <i>onde</i> eu moro. <i>Que</i> dia é hoje?
PREPOSIÇÃO	Relaciona dois termos de uma mesma oração Não sofre variação	Espero <i>por</i> você essa noite. Lucas gosta <i>de</i> tocar violão.
SUBSTANTIVO	Nomeia objetos, pessoas, animais, alimentos, lugares etc. Flexionam em gênero, número e grau.	<i>A menina</i> jogou sua <i>boneca</i> no rio. <i>A matilha</i> tinha muita <i>coragem</i> .
VERBO	Indica ação, estado ou fenômenos da natureza Sofre variação de acordo com suas flexões de modo, tempo, número, pessoa e voz. Verbos não significativos são chamados verbos de ligação	Ana se <i>exercita</i> pela manhã. Todos <i>parecem</i> meio bobos. <i>Chove</i> muito em Manaus. A cidade é muito bonita quando vista do alto.

Substantivo  
Tipos de substantivos

Os substantivos podem ter diferentes classificações, de acordo com os conceitos apresentados abaixo:

- Comum: usado para nomear seres e objetos generalizados. Ex: *mulher; gato; cidade...*

- Próprio: geralmente escrito com letra maiúscula, serve para especificar e particularizar. Ex: *Maria; Garfield; Belo Horizonte...*

- Coletivo: é um nome no singular que expressa ideia de plural, para designar grupos e conjuntos de seres ou objetos de uma mesma espécie. Ex: *matilha; enxame; cardume...*

- Concreto: nomeia algo que existe de modo independente de outro ser (objetos, pessoas, animais, lugares etc.). Ex: *menina; cachorro; praça...*

- Abstrato: depende de um ser concreto para existir, designando sentimentos, estados, qualidades, ações etc. Ex: *saudade; sede; imaginação...*

- Primitivo: substantivo que dá origem a outras palavras. Ex: *livro; água; noite...*

- Derivado: formado a partir de outra(s) palavra(s). Ex: *pedreiro; livraria; noturno...*

- Simples: nomes formados por apenas uma palavra (um radical). Ex: *casa; pessoa; cheiro...*

- Composto: nomes formados por mais de uma palavra (mais de um radical). Ex: *passatempo; guarda-roupa; girassol...*

#### Flexão de gênero

Na língua portuguesa, todo substantivo é flexionado em um dos dois gêneros possíveis: **feminino** e **masculino**.

O **substantivo biforme** é aquele que flexiona entre masculino e feminino, mudando a desinência de gênero, isto é, geralmente o final da palavra sendo **-o** ou **-a**, respectivamente (Ex: *menino / menina*). Há, ainda, os que se diferenciam por meio da pronúncia / acentuação (Ex: *avô / avó*), e aqueles em que há ausência ou presença de desinência (Ex: *irmão / irmã; cantor / cantora*).

O **substantivo uniforme** é aquele que possui apenas uma forma, independente do gênero, podendo ser diferenciados quanto ao gênero a partir da flexão de gênero no artigo ou adjetivo que o acompanha (Ex: *a cadeira / o poste*). Pode ser classificado em **epiceno** (refere-se aos animais), **sobrecomum** (refere-se a pessoas) e **comum de dois gêneros** (identificado por meio do artigo).

É preciso ficar atento à **mudança semântica** que ocorre com alguns substantivos quando usados no masculino ou no feminino, trazendo alguma especificidade em relação a ele. No exemplo *o fruto X a fruta* temos significados diferentes: o primeiro diz respeito ao órgão que protege a semente dos alimentos, enquanto o segundo é o termo popular para um tipo específico de fruto.

#### Flexão de número

No português, é possível que o substantivo esteja no **singular**, usado para designar apenas uma única coisa, pessoa, lugar (Ex: *bola; escada; casa*) ou no **plural**, usado para designar maiores quantidades (Ex: *bolas; escadas; casas*) — sendo este último representado, geralmente, com o acréscimo da letra **S** ao final da palavra.

Há, também, casos em que o substantivo não se altera, de modo que o plural ou singular devem estar marcados a partir do contexto, pelo uso do artigo adequado (Ex: *o lápis / os lápis*).

#### Variação de grau

Usada para marcar diferença na grandeza de um determinado substantivo, a variação de grau pode ser classificada em **augmentativo** e **diminutivo**.

Quando acompanhados de um substantivo que indica grandeza ou pequenez, é considerado **analítico** (Ex: *menino grande / menino pequeno*).

Quando acrescentados sufixos indicadores de aumento ou diminuição, é considerado **sintético** (Ex: *meninão / menininho*).

#### Novo Acordo Ortográfico

De acordo com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, as **letras maiúsculas** devem ser usadas em nomes próprios de pessoas, lugares (cidades, estados, países, rios), animais, acidentes geográficos, instituições, entidades, nomes astronômicos, de festas e festividades, em títulos de periódicos e em siglas, símbolos ou abreviaturas.

Já as **letras minúsculas** podem ser usadas em dias de semana, meses, estações do ano e em pontos cardeais.

Existem, ainda, casos em que o **uso de maiúscula ou minúscula é facultativo**, como em título de livros, nomes de áreas do saber, disciplinas e matérias, palavras ligadas a alguma religião e em palavras de categorização.

#### Adjetivo

Os adjetivos podem ser simples (*vermelho*) ou compostos (*mal-educado*); primitivos (*alegre*) ou derivados (*tristonho*). Eles podem flexionar entre o feminino (*estudiosa*) e o masculino (*engraçado*), e o singular (*bonito*) e o plural (*bonitos*).

Há, também, os adjetivos pátrios ou gentílicos, sendo aqueles que indicam o local de origem de uma pessoa, ou seja, sua nacionalidade (*brasileiro; mineiro*).

É possível, ainda, que existam locuções adjetivas, isto é, conjunto de duas ou mais palavras usadas para caracterizar o substantivo. São formadas, em sua maioria, pela preposição **DE** + substantivo:

- *de criança* = infantil
- *de mãe* = maternal
- *de cabelo* = capilar

#### Variação de grau

Os adjetivos podem se encontrar em grau normal (sem ênfases), ou com intensidade, classificando-se entre comparativo e superlativo.

- Normal: A Bruna é inteligente.
- Comparativo de superioridade: A Bruna é *mais* inteligente *que* o Lucas.
- Comparativo de inferioridade: O Gustavo é *menos* inteligente *que* a Bruna.
- Comparativo de igualdade: A Bruna é *tão* inteligente *quanto* a Maria.
- Superlativo relativo de superioridade: A Bruna é *a mais* inteligente da turma.
- Superlativo relativo de inferioridade: O Gustavo é *o menos* inteligente da turma.
- Superlativo absoluto analítico: A Bruna é *muito* inteligente.
- Superlativo absoluto sintético: A Bruna é *inteligentíssima*.

#### Adjetivos de relação

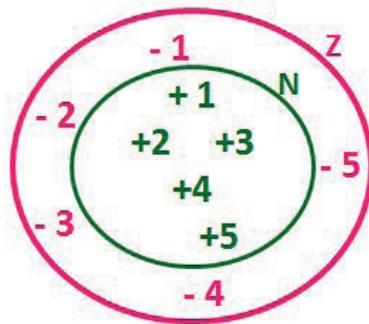
São chamados adjetivos de relação aqueles que não podem sofrer variação de grau, uma vez que possui valor semântico objetivo, isto é, não depende de uma impressão pessoal (subjativa). Além disso, eles aparecem após o substantivo, sendo formados por sufixação de um substantivo (Ex: *vinho do Chile = vinho chileno*).

# MATEMÁTICA

FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA. CONJUNTOS NUMÉRICOS: NÚMEROS NATURAIS E RACIONAIS (FORMAS DECIMAL E FRACIONÁRIA). OPERAÇÕES. FATORAÇÃO E NÚMEROS PRIMOS: DIVISIBILIDADE, MÁXIMO DIVISOR COMUM E MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM

## Conjunto dos números inteiros - z

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais  $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$ ,  $(N \subset Z)$ ; o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



$N \subset Z$  (N está contido em Z)

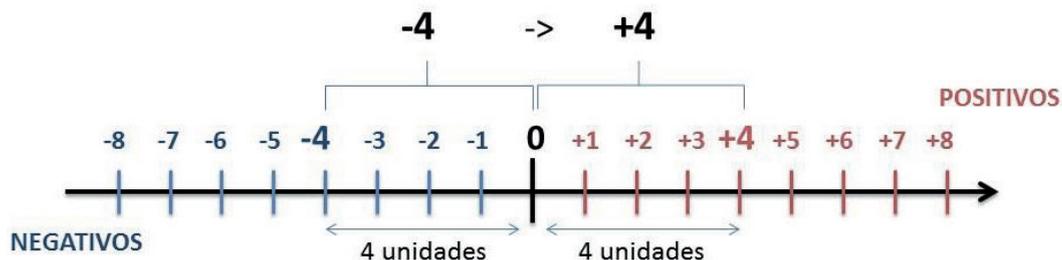
Subconjuntos:

Símbolo	Representação	Descrição
*	$Z^*$	Conjunto dos números inteiros <b>não nulos</b>
+	$Z_+$	Conjunto dos números inteiros <b>não negativos</b>
* e +	$Z^*_+$	Conjunto dos números inteiros <b>positivos</b>
-	$Z_-$	Conjunto dos números inteiros <b>não positivos</b>
* e -	$Z^*_-$	Conjunto dos números inteiros <b>negativos</b>

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por  $| \cdot |$ . O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.

- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos:  $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

**Operações**

• **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

**ATENÇÃO:** O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

• **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

**ATENÇÃO:** todos parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, tem o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

**Exemplo:**

**(FUNDAÇÃO CASA – AGENTE EDUCACIONAL – VUNESP)** Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- (A) 50.
- (B) 45.
- (C) 42.
- (D) 36.
- (E) 32.

**Resolução:**

50-20=30 atitudes negativas  
 20.4=80  
 30.(-1)=-30  
 80-30=50

**Resposta: A**

• **Multiplicação:** é uma adição de números/ fatores repetidos. Na multiplicação o produto dos números  $a$  e  $b$ , pode ser indicado por  $a \times b$ ,  $a \cdot b$  ou ainda  $ab$  sem nenhum sinal entre as letras.

• **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

**ATENÇÃO:**

- 1) No conjunto  $Z$ , a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.
- 2) Não existe divisão por zero.
- 3) Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS:**

Sinais iguais (+) (+); (-) (-) = resultado sempre <b>positivo</b> .
Sinais diferentes (+) (-); (-) (+) = resultado sempre <b>negativo</b> .

**Exemplo:**

**(PREF.DE NITERÓI)** Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10
- (B) 15
- (C) 18
- (D) 20
- (E) 22

**Resolução:**

São 8 livros de 2 cm:  $8 \cdot 2 = 16$  cm  
 Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:

$52 - 16 = 36$  cm de altura de livros de 3 cm  
 $36 : 3 = 12$  livros de 3 cm

O total de livros da pilha:  $8 + 12 = 20$  livros ao todo.

**Resposta: D**

• **Potenciação:** A potência  $a^n$  do número inteiro  $a$ , é definida como um produto de  $n$  fatores iguais. O número  $a$  é denominado a *base* e o número  $n$  é o *expoente*.  $a^n = a \times a \times a \times a \times \dots \times a$ ,  $a$  é multiplicado por  $a$   $n$  vezes. Tenha em mente que:

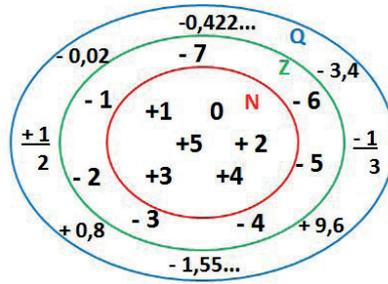
- Toda potência de **base positiva** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente par** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

**Propriedades da Potenciação**

- 1) Produtos de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e somam-se os expoentes.  $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$
- 2) Quocientes de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes.  $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$
- 3) Potência de Potência: Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes.  $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$
- 4) Potência de expoente 1: É sempre igual à base.  $(-a)^1 = -a$  e  $(+a)^1 = +a$
- 5) Potência de expoente zero e base diferente de zero: É igual a 1.  $(+a)^0 = 1$  e  $(-b)^0 = 1$

**Conjunto dos números racionais – Q**

Um número racional é o que pode ser escrito na forma  $\frac{m}{n}$ , onde  $m$  e  $n$  são números inteiros, sendo que  $n$  deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos  $m/n$  para significar a divisão de  $m$  por  $n$ .



**N C Z C Q (N está contido em Z que está contido em Q)**

Subconjuntos:

Símbolo	Representação	Descrição
*	$Q^*$	Conjunto dos números racionais <b>não nulos</b>
+	$Q_+$	Conjunto dos números racionais <b>não negativos</b>
* e +	$Q^*_+$	Conjunto dos números racionais <b>positivos</b>
-	$Q_-$	Conjunto dos números racionais <b>não positivos</b>
* e -	$Q^*_-$	Conjunto dos números racionais <b>negativos</b>

**Representação decimal**

Podemos representar um número racional, escrito na forma de fração, em número decimal. Para isso temos duas maneiras possíveis:

**1º)** O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

**2º)** O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$

**Representação Fracionária**

É a operação inversa da anterior. Aqui temos duas maneiras possíveis:

**1)** Transformando o número decimal em uma fração numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado. Ex.:

$$0,035 = 35/1000$$

**2)** Através da fração geratriz. Aí temos o caso das dízimas periódicas que podem ser simples ou compostas.

– *Simplex*: o seu período é composto por um mesmo número ou conjunto de números que se repete infinitamente. Exemplos:

\* 0,444...  
Período: 4 (1 algarismo)

$$0,444... = \frac{4}{9}$$

\* 0,313131...  
Período: 31 (2 algarismos)

$$0,313131... = \frac{31}{99}$$

\* 0,278278278...  
Período: 278 (3 algarismos)

$$0,278278278... = \frac{278}{999}$$

Procedimento: para transformarmos uma dízima periódica simples em fração basta utilizarmos o dígito 9 no denominador para cada quantos dígitos tiver o período da dízima.

– *Composta*: quando a mesma apresenta um ante período que não se repete.

a)

Parte não periódica com o período da dízima menos a parte não periódica

$$0,58\overline{33} \dots = \frac{583 - 58}{900} = \frac{525}{900} = \frac{525 : 75}{900 : 75} = \frac{7}{12}$$

Simplificando

Parte não periódica com 2 algarismos

Período com 1 algarismo

2 algarismos zeros

1 algarismo 9

Procedimento: para cada algarismo do período ainda se coloca um algarismo 9 no denominador. Mas, agora, para cada algarismo do antiperíodo se coloca um algarismo zero, também no denominador.

b)

Números que não se repetem e período

$$6,37\overline{777} \dots = \frac{637 - 63}{90} = \frac{574}{90}$$

Números que não se repetem

Período igual a 7  
1 algarismo -> 1 nove

1 algarismo que não se repete depois da vírgula -> 1 zero

$$6\frac{34}{90} \rightarrow \text{temos uma fração mista, transformando } - a \rightarrow (6 \cdot 90 + 34) = 574, \text{ logo: } \frac{574}{90}$$

Procedimento: é o mesmo aplicado ao item "a", acrescido na frente da parte inteira (fração mista), ao qual transformamos e obtemos a fração geratriz.

Exemplo:

(PREF. NITERÓI) Simplificando a expressão abaixo

Obtém-se  $\frac{1,3333\dots + \frac{3}{2}}{1,5 + \frac{4}{3}}$  :

- (A)  $\frac{1}{2}$
- (B) 1
- (C)  $\frac{3}{2}$
- (D) 2
- (E) 3

# HISTÓRIA DO BRASIL

## MIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO

### — Migração

É o ato de se deslocar de um espaço geográfico para outro, seja para outra região do próprio país ou para outra nação. A migração pode ocorrer por diversos motivos, os mais comuns são:

- **Turismo:** as pessoas se deslocam de um local ao outro para o próprio lazer.
- **Econômico:** pessoas de países em crise econômica se deslocam para buscar uma qualidade de vida melhor.
- **Político:** ocorre quando um país passa por uma crise política, como uma ditadura ou guerra, e as pessoas se deslocam para outros países procurando segurança.
- **Causas Naturais:** quando ocorre algum evento natural que obriga as pessoas a se mudarem, como terremotos, tsunamis, secas e entre outros.

Além dos motivos, existem diferentes tipos de migração, como:

- **Migração interna:** se deslocar para diferentes locais do território nacional.
- **Migração externa:** se deslocar para outros países;
- **Migração permanente:** a pessoa decide permanecer no local em que migrou.
- **Migração sazonal:** a pessoa se desloca, porém volta ao local de origem.
- **Migração espontânea:** a pessoa se desloca por sua própria vontade;
- **Migração Forçada:** quando a pessoa é forçada por algum motivo a se deslocar.

### — Imigração

É a entrada e permanência de pessoas em um país. O principal motivo pelo qual ela ocorre é a economia.

### — Fluxos Migratórios no Brasil e no Mundo.

Em maior parte, a migração interna no Brasil ocorre por motivos econômicos, e imigração por motivos culturais. A migração interna é algo que ocorre desde o século XX, principalmente de pessoas das regiões Norte e Nordeste migrando para o Sudeste e o Sul. Isso ocorreu porque, ao mesmo tempo que o Sudeste se desenvolvia industrialmente, o Nordeste passava por uma grande crise econômica, fazendo os nordestinos migrarem a fim de conseguir empregos melhores. Hoje, esse fluxo diminuiu bastante por conta do desenvolvimento econômico que vem ocorrendo no nordeste.

No mundo, os fluxos migratórios ocorrem por diversos motivos. Atualmente, milhares de pessoas moram fora do seu país de origem. As principais correntes migratórias de países da América Latina. África e Ásia para os Estados Unidos e Europa.

### — Conflitos Migratórios, Refugiados e Xenofobia.

Por questões políticas e econômicas, principalmente, ocorrem migrações em massa quando se tem algum conflito armado, ou guerras no país e as pessoas buscam abrigo em outros países. Quando isso ocorre, essas pessoas são chamadas de refugiados, e normalmente procuram países como os Estados Unidos, países europeus ou países próximos ao local de origem para se refugiarem. Ao se deslocarem, muitas vezes acaba acontecendo uma crise de refugiados, pois podem sofrer perseguições e restrições no país para qual migraram, além de problemas como a xenofobia e discriminação.

## REVOLUÇÃO DE 1817 E A INDEPENDÊNCIA

### — A Chegada da Família Real ao Brasil

Em 1806, Portugal foi afetado pelo **Bloqueio Continental** da França contra a Inglaterra, que ocorreu graças à impossibilidade das tropas de Napoleão de anexar a Inglaterra por meios militares. Caso não aderisse ao Bloqueio, as tropas de Napoleão invadiriam o território português. Entretanto, Portugal decidiu não seguir esse caminho porque tinha fortes ligações comerciais com a Inglaterra<sup>1</sup>.

Em novembro de 1807, dom João, príncipe regente de Portugal desde 1799 - a rainha dona Maria, sua mãe, sofria de distúrbios mentais -, diante da ameaça de invasão, decidiu transferir a família real e a Corte lusa para a colônia na América, deixando os súditos expostos ao ataque francês.

Os ingleses garantiram a proteção da mudança da monarquia para o Brasil. Nobres da Corte e familiares do príncipe recolheram às pressas tudo o que podiam carregar - joias, obras de arte, milhares de livros, móveis, roupas, baixelas de prata, animais domésticos, alimentos, etc. - e zarparam em 29 de novembro rumo ao Rio de Janeiro.

Além da família real e dos nobres, viajaram altos funcionários, magistrados, sacerdotes, militares de alta patente, etc. Estima-se que nos 36 navios viajaram entre 4,5 mil e 15 mil pessoas. Parte da esquadra, incluindo o navio ocupado por dom João, atracou em Salvador no dia 22 de janeiro de 1808, seguindo semanas depois para o Rio de Janeiro, onde já se encontrava o restante da frota, e lá chegando em 8 de março de 1808.

### — Sede do Governo Português

Agora que boa parte da elite lusa encontrava-se em terras brasileiras, o desenvolvimento da colônia não poderia continuar cerceado. Como afirma a historiadora Maria Odila Silva Dias, pela primeira vez iria se configurar “nos trópicos portugueses preocupações de uma colônia de povoamento e não apenas de exploração ou de feitoria comercial”. Assim, seis dias depois de desembarcar

<sup>1</sup> Azevedo, Gislane. *História: passado e presente* / Gislane Azevedo, Reinaldo Seriacopi. 1ª ed. São Paulo. Ática.

em Salvador, o príncipe regente dom João decretou a **abertura dos portos brasileiros às nações amigas**, ou seja, às nações com as quais Portugal mantinha relações diplomáticas amigáveis.

#### O Governo de D. João no Brasil

Dom João — cuja gestão é conhecida como governo joanino — adotou medidas que afetaram diretamente a vida econômica, política, administrativa e cultural do Brasil. No plano administrativo, dom João procurou reproduzir na colônia a estrutura burocrática do reino. Foram criados órgãos públicos, como o **Conselho de Estado** e o **Erário Régio** (que depois se tornou Ministério da Fazenda), que garantiam o funcionamento burocrático do Estado e proporcionavam emprego para muitos portugueses.

Ainda em 1808, foram criados o **Banco do Brasil**, o **Real Hospital Militar** e o **Jardim Botânico**. Dom João autorizou também o funcionamento de tipografias e a publicação de jornais. Com os livros da Biblioteca Real trazidos de Lisboa foi organizada a **Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**.

Para interligar a capital com as demais regiões da colônia e povoar o interior, o governo doou sesmarias e autorizou o Banco do Brasil a oferecer créditos aos colonos para que pudessem plantar e criar gado. Essa política de povoamento estimulou a imigração. Em 1815, um grupo de 45 colonos oriundo de Macau e Cantão, na China, estabeleceu-se na cidade do Rio de Janeiro.

Em 1818, cerca de dois mil suíços fundaram Nova Friburgo, na província do Rio de Janeiro (as capitanias passaram a se chamar províncias a partir de 1815). Na política externa, o governo joanino adotou uma linha de ação francamente expansionista, ocupando a Guiana Francesa, em 1809, e anexando a Banda Oriental (atual Uruguai), em 1816. Em 1818, dois anos após a morte da rainha dona Maria, o príncipe regente foi coroado rei com o título de dom João VI.

#### — A Promoção à Reino Unido

Para gerar recursos para a administração, o governo joanino teve de aumentar a carga tributária. O dinheiro dos impostos foi utilizado para cobrir os gastos da Corte, custear as obras de urbanização do Rio de Janeiro e financiar intervenções militares. Essa situação, somada à carestia e ao aumento dos preços, gerou enorme insatisfação da população, que começou a questionar os privilégios concedidos aos portugueses, detentores dos principais cargos burocráticos e dos mais altos postos da Academia Real Militar.

Começaram a ocorrer agitações de rua que culminavam em ações violentas da polícia principalmente (mas não exclusivamente) no Rio de Janeiro. A situação em Portugal também era de descontentamento popular. Com a queda de Napoleão em 1815, os portugueses passaram a exigir o retorno imediato de dom João a Portugal. Ele, entretanto, assinou um decreto criando o **Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves**. Com isso, o Brasil deixava de ser colônia e ganhava o mesmo status político de Portugal.

E o Reino passava a ter dois centros políticos: Lisboa, em Portugal, e Rio de Janeiro, no Brasil, onde dom João exercia o governo. Para muitos historiadores, a elevação do Brasil a Reino Unido foi o marco inicial do processo de emancipação política e administrativa do Brasil.

#### — Revolução Pernambucana

Na província de Pernambuco, no início de 1817, o debate de ideias emancipacionistas e republicanas deu origem a um movimento conspiratório, que ficou conhecido como **Insurreição Pernambucana** ou **Revolução de 1817**.

Inspirados na Revolução Francesa, os líderes redigiram o esboço de uma Constituição que garantia a igualdade de direitos entre os indivíduos, a liberdade de imprensa e a tolerância religiosa. No entanto, o movimento enfraqueceu-se com as divergências entre os proprietários de escravos e os rebeldes abolicionistas. Em maio, tropas enviadas da Bahia e do Rio de Janeiro cercaram o Recife. Alguns líderes foram executados e muitos outros, encarcerados em Salvador.

#### — Revolução do Porto

Por volta de 1818, alguns monarquistas liberais da cidade do Porto defendiam a ideia de que o monarca deveria governar obedecendo a uma Constituição. Em agosto de 1820 uma guarnição do Exército do Porto se rebelou e deu início a uma revolução liberal e anti-absolutista conhecida como **Revolução do Porto**. Rapidamente, o movimento se espalhou pelas demais cidades portuguesas.

Em Lisboa, uma junta provisória assumiu o poder e convocou as Cortes, que não se reuniam desde 1689, para elaborar uma Constituição. A junta exigia também o retorno da família real e da Corte a Portugal e a restauração do monopólio comercial com o Brasil.

#### A volta da família real a Portugal

Nesse período irromperam no Pará, na Bahia e em Pernambuco várias revoltas apoiando o movimento constitucional de Portugal. Em fevereiro de 1821, o rei dom João VI concordou em jurar fidelidade à Constituição que estava ainda para ser elaborada e em convocar eleições para a escolha dos deputados que iriam representar o Brasil nas Cortes de Lisboa.

Temendo perder o trono, dom João VI anunciou também seu retorno a Portugal. No dia 26 de abril, a família real e mais quatro mil pessoas (nobres e funcionários) zarparam rumo a Portugal. Em seu lugar, o rei deixou o filho, dom Pedro, que assumiu o poder no Brasil como príncipe regente.

#### As Cortes de Lisboa

Após o embarque de dom João VI, foram realizadas eleições para a escolha dos 71 representantes do Brasil nas Cortes de Lisboa. Embora a maior parte dos eleitos fosse a favor da independência do Brasil, apenas 56 viajaram para Lisboa, onde começaram a chegar em agosto de 1821, oito meses depois do início dos trabalhos.

Eles enfrentaram uma forte oposição dos parlamentares lusos, que já tinham adotado diversas medidas desfavoráveis ao Brasil com a intenção de reduzir o Brasil à sua antiga condição de colônia. Para os parlamentares lusos, Brasil e Portugal deveriam se submeter a uma mesma autoridade: as Cortes de Lisboa. Ao final de 1821, as Cortes ordenaram que Dom Pedro, príncipe regente do Brasil, retornasse a Portugal.

#### — A Independência do Brasil

Enquanto a determinação das Cortes de Lisboa não chegava, dom Pedro era apoiado, no Brasil, por pessoas da elite político-econômica, com experiência administrativa, como José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838). Na opinião de José Bonifácio e de

outros políticos do período, o Brasil deveria manter-se unido a Portugal, mas com um governo próprio e autônomo. Havia também quem defendesse o rompimento completo com Portugal.

Ambas as correntes, contudo, concordavam que dom Pedro deveria resistir às pressões das Cortes de Lisboa e recusar-se a voltar a Portugal. No final de 1821, José Bonifácio organizou um abaixo-assinado subscrito por oito mil assinaturas, que foi entregue a Dom Pedro, no qual era pedido que o príncipe permanecesse no Brasil. Em 9 de janeiro de 1822, o príncipe anunciou sua decisão de ficar no Brasil. O episódio, conhecido como **Dia do Fico**, foi o primeiro de uma série de atos que levariam à ruptura definitiva entre Brasil e Portugal.

Em maio de 1822, o príncipe regente determinou que todos os decretos vindos das Cortes de Lisboa deveriam passar por sua aprovação. Em junho, dom Pedro aprovou a convocação de uma **Assembleia Constituinte no Brasil**. No começo de setembro, despachos vindos de Lisboa desautorizavam a convocação da Assembleia Constituinte e ordenavam o imediato retorno de dom Pedro a Portugal. José Bonifácio enviou os despachos ao príncipe, que se encontrava em São Paulo, aconselhando-o a romper com Portugal, pois já não considerava mais possível uma conciliação.

No dia 7 de setembro, o mensageiro alcançou dom Pedro nas proximidades do riacho do Ipiranga. Ao receber os decretos, o príncipe proclamou a independência do Brasil, declarando a ruptura dos laços com Portugal. No dia 12 de outubro, já de volta ao Rio de Janeiro, foi aclamado com grande pompa imperador constitucional com o título de dom Pedro I.

#### Guerras de Independência

Proclamada a independência, teve início a luta por sua consolidação, que envolveria conflitos e derramamento de sangue em diversas regiões do novo país.

Em fevereiro de 1822, ainda antes da declaração de independência, houve na Bahia um longo conflito armado entre as forças brasileiras que lutavam pela independência e queriam manter um brasileiro no cargo de governador - no lugar de um general português. A guerra entre as duas facções se prolongaria até 2 de julho de 1823, com destaque para a figura de Maria Quitéria de Jesus Medeiros, que se alistou ao lado das tropas brasileiras.

No Maranhão, no Ceará, no Pará, na Província Cisplatina e no Piauí houve revoltas de portugueses, que viviam nessas regiões, contra a independência. Para derrotar os revoltosos, dom Pedro recrutou mercenários estrangeiros. A vitória das tropas brasileiras nessas regiões, além da obtida na Bahia, impediu a fragmentação do Brasil em diversas províncias autônomas e garantiu a unidade territorial da jovem nação.

### MUDANÇAS SOCIOECONÔMICAS, CRISE POLÍTICA E FIM DA MONARQUIA

#### A Crise do Império

A partir da década de 1870 o império brasileiro vê seus melhores dias passarem. Uma crise iniciada com o conflito do Paraguai resultaria em quase vinte anos depois na proclamação da república.

A crise do império pode ser baseada em quatro pilares:

- **Questão abolicionista e de terras:** durante muito tempo a escravidão foi a base econômica das elites que apoiavam a monarquia. Com a grande campanha abolicionista e as medidas graduais tomadas pelo império, a antiga aristocracia escravista que ainda apoiava D. Pedro II ficou descontente com seu governo. As novas elites, que faziam fortuna com o café e se adaptaram ao trabalho livre imigrante europeu, ansiavam por mais autonomia política, e passaram a fazer grande campanha em favor da república.

A sociedade, agora com crescente número de imigrantes também convivia com novas ideias (entre elas o abolicionismo).

D. Pedro II se viu sem o apoio da classe média da sociedade, da nova aristocracia e também da antiga.

- **Questão religiosa:** a Constituição de 1824 declarava o Brasil um país oficialmente católico. A Constituição fixava que a Igreja deveria ser subordinada ao Estado, razão pelo qual já haviam alguns atritos. O problema maior se dá a partir de 1860 quando o Papa Pio IX publica a **Bula Syllabus**, excluindo membros da maçonaria de irmandades católicas. Apesar de o imperador não acatar as recomendações, os bispos de Olinda e Belém seguem as instruções do Papa. Em consequência, D. Pedro II ordena que ambos sejam presos, o que leva a Igreja a também dar as costas a coroa.

- **Questão militar:** até a Guerra do Paraguai o exército brasileiro não tinha qualquer influência ou importância para o governo. Durante as regências a criação da Guarda Nacional garantiu que a necessidade de um exército forte quase não existisse.

A Guerra do Paraguai vem para mudar essa situação. Forçados a se modernizar e se estruturar, após a guerra o exército não apenas exige maior participação no governo do país como passa a ter setores contrários às ideias monarquistas.

Como a Coroa continuava intervindo em assuntos militares e punindo alguns de seus membros a ponto de censurar a imprensa em determinados assuntos relacionados às forças armadas, o exército também dá as costas a monarquia e com isso deixa D. Pedro II sem nenhum apoio de peso.

Sem apoio após a abolição da escravatura por parte da princesa Isabel, em novembro de 1889 com a ação militar, sem conflitos ou participação popular, termina o império brasileiro e tem início o período Republicano.

### O IMPERADOR E A CONSTITUIÇÃO DE 1824: FUNDAMENTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS DA MONARQUIA

No dia 12 de outubro de 1822, dom Pedro - que naquela data completava 24 anos - foi proclamado **imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil**. Dom Pedro I herdou um governo sem recursos e extremamente endividado. Faltava dinheiro para atender às principais necessidades da população, principalmente no que dizia respeito à saúde e à educação. Segundo algumas estimativas, aproximadamente cinco milhões de pessoas viviam no Brasil.

Desse total, 1,5 milhão de pessoas eram escravizadas. Mais de 90% da população habitava a zona rural, onde os grandes proprietários de terra exerciam "governos" informais. A mortalidade infantil era muito alta. Da mesma maneira, o índice de analfabetismo girava em torno de 85%. A cultura erudita, por sua vez, concentrava-se nas grandes cidades, onde também circulavam jornais e revistas, a maioria de vida curta e periodicidade incerta.

### — A Constituinte

Antes da independência, em junho de 1822, dom Pedro tinha aprovado a convocação de uma Assembleia Constituinte destinada a elaborar a primeira **Carta Magna do Brasil**. A escolha dos constituintes foi feita por meio de eleições após o Sete de Setembro, nas quais votaram os proprietários do sexo masculino e maiores de 25 anos. Mulheres, homens sem terras e escravos não podiam votar.

Na sessão inaugural da Assembleia, em maio de 1823, dom Pedro I jurou defender a nova Constituição desde que ela merecesse sua imperial aceitação. Com essa ressalva, o imperador deixava claro que a palavra final a respeito das decisões aprovadas lhe pertencia, e não aos constituintes. Ou seja, era ele o detentor da soberania, não o povo representado na Assembleia.

Em setembro de 1823, o deputado Antônio Carlos de Andrada e Silva, irmão de José Bonifácio, apresentou um projeto de Constituição elaborado por uma comissão de constituintes. Dois artigos do projeto eram conflitantes com as intenções de dom Pedro I: um deles proibia que o imperador fosse governante de outro reino (dom Pedro era herdeiro do trono português); outro artigo impedia o imperador de dissolver o Parlamento.

### A Constituição de 1824

Rejeitado pelo imperador, o projeto teve vida curta. Em novembro de 1823, dom Pedro decidiu dissolver a Assembleia e criou um Conselho de Estado que elaborou outra Constituição. Em 25 de março de 1824 o imperador outorgou aquela que seria a primeira Carta Magna brasileira.

A **Constituição outorgada** apresentava algumas poucas diferenças significativas em comparação com a elaborada pelo deputado Antônio Carlos, principalmente em relação à divisão dos poderes. Além do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, a Carta de 1824 criava um quarto Poder: o **Moderador**, a ser exercido pelo imperador.

Com o Moderador, dom Pedro podia dissolver a Câmara dos Deputados quando quisesse e convocar novas eleições; nomear senadores; aprovar ou vetar as decisões da Câmara e do Senado, etc. Além disso, cabia ao imperador nomear e destituir os presidentes de província, interferindo nos assuntos regionais.

### — A Confederação do Equador

Insatisfeitos com a dissolução da Constituinte e com o autoritarismo do imperador, revoltosos de Recife se armaram novamente e, no dia 2 de julho de 1824, deram início a uma rebelião que logo se alastrou para as províncias da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará e do Piauí.

Na capital revolucionária, os rebeldes proclamaram a **Confederação do Equador**, uma República Federativa semelhante a estadunidense. A insurreição contou com a participação tanto de proprietários de terras quanto de grupos das camadas populares urbanas e foi marcada por um forte sentimento antilusitano.

Em novembro de 1824, a resistência pernambucana foi sufocada. O frade carmelita Joaquim do Amor Divino (1779-1825), mais conhecido como **frei Caneca** - que havia lançado o jornal de oposição ao governo Typhis Pernambucano em 1823 - foi acusado de ser o líder da rebelião e fuzilado no Recife, em janeiro de 1825. Outros com acusações semelhantes também foram executados.

### — D. Pedro I Abdica

As críticas ao imperador e ao governo não cessaram. Em diversas partes do Brasil motins contra os altos preços dos gêneros de primeira necessidade se tornaram comuns. A guerra entre o Brasil e a Argentina pelo domínio da Província **Cisplatina**, iniciada em 1825, também fortaleceu um movimento pró-emancipação da região Sul.

O conflito só terminou em 1828, quando os governos dos dois países concordaram com a independência da Província Cisplatina (antiga Banda Oriental, atual Uruguai). Para os brasileiros, o ênus da guerra foi extremamente elevado - aumento da inflação, que já estava alta, e falência do Banco do Brasil. Essas consequências aumentaram ainda mais o descontentamento popular com o governo de dom Pedro I.

A impopularidade do imperador piorou quando ele se envolveu na crise de sucessão da Coroa portuguesa, iniciada com a morte de dom João VI, em 1826. Dom Pedro se tornou o herdeiro legítimo do trono de Portugal. Dom Pedro renunciou à Coroa portuguesa em favor de sua filha, a princesa **Maria da Glória**, de apenas 7 anos.

Dom Miguel, irmão de dom Pedro, governaria Portugal como príncipe regente até que a princesa chegasse à maioridade, quando se casaria com a sobrinha. Em 1828, entretanto, dom Miguel se autoproclamou rei absoluto de Portugal.

Preocupado em intervir nos acontecimentos de Portugal, dom Pedro perdeu cada vez mais apoio na política interna do Brasil. Teve início uma guerra civil contra seus aliados. Acusado de autoritário no Brasil, dom Pedro era considerado liberal pelos portugueses. Em 1830, o imperador foi considerado o responsável pelo assassinato do jornalista liberal Líbero Badaró, opositorista.

Em março de 1831, depois de uma viagem a Minas Gerais, os residentes portugueses do Rio de Janeiro acenderam fogueiras nas ruas para homenagear dom Pedro, mas os brasileiros apagaram-nas, gritando vivas à Constituição.

Na noite seguinte, 13 de março, brasileiros e portugueses entraram em choque nas ruas do Rio de Janeiro. O episódio, conhecido como **Noite das Garrafadas**, marcou o início de uma série de conflitos entre opositoristas e partidários do imperador.

No dia 6 de abril, dom Pedro destituiu seu ministério composto apenas de brasileiros e o substituiu por outro, formado por defensores do absolutismo. Em resposta, a população do Rio de Janeiro, com tropas do Exército, concentrou-se no Campo de Santana e exigiu a volta do ministério deposto. Enfraquecido e sem apoio militar, o imperador abdicou do trono em favor do filho, o príncipe Pedro de Alcântara, de apenas 5 anos.

Era o dia 7 de abril de 1831. Uma semana depois, o ex-imperador partiu rumo a Portugal. Deixava no Brasil dom Pedro de Alcântara, sob a tutela de José Bonifácio de Andrada e Silva. No Brasil, tal como previa a Constituição, ainda em abril de 1831 formou-se uma **Regência Trina Provisória** para governar o país. Pela primeira vez, a elite nacional assumia plenamente o controle da nação. Por esse motivo, muitos historiadores entendem que o processo de independência do Brasil só se encerrou em 1831, com a abdicação de dom Pedro.

### — Período Regencial

Estava previsto na Constituição de 1824 que, em caso de morte ou abdicação do imperador, e seu herdeiro não pudesse assumir o trono devido à menoridade, o Governo seria entregue a uma junta de três regentes indicados pela Assembleia Geral (formada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado), até que o jovem príncipe se tornasse maior de idade, ao completar 18 anos.

# GEOGRAFIA

## MAPA: CONCEITO E ATRIBUTOS. MAPAS DE BASE E MAPAS TEMÁTICOS

### — Mapas Temáticos

Diante de uma variedade de características de um espaço geográfico que podem ser representadas em mapas, os cartógrafos criaram os mapas temáticos, que tratam de temáticas específicas. Eles são de cinco principais tipos. São eles:

- **Mapa Político:** representam as divisões territoriais (fronteiras) entre um espaço delimitado, como cidades, países, continentes, etc



Mapa político que mostra as regiões do Brasil

Imagem: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/mapas-tematicos.ht>

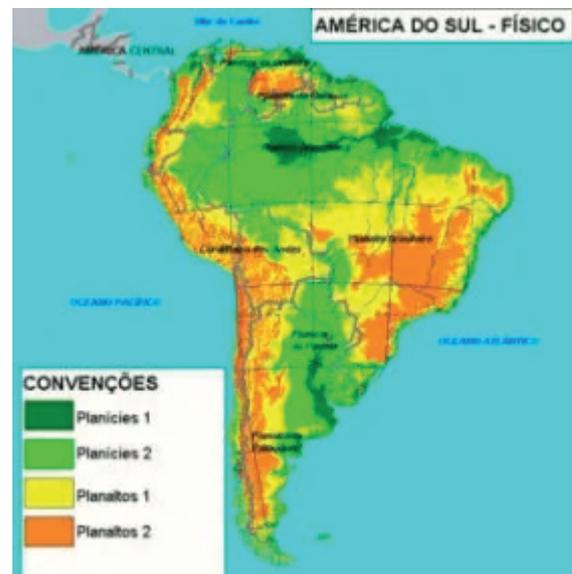
- **Mapa Demográfico:** descrevem dados sobre uma população de determinado espaço geográfico, ou seja, são utilizados para representar informações como número de habitantes, fluxos migratórios, taxa de natalidade, entre muitas outras.



Mapa Demográfico do Brasil

Imagem: <https://www.infoescola.com/mapas/mapa-da-densidade-demografica-do-brasil/>

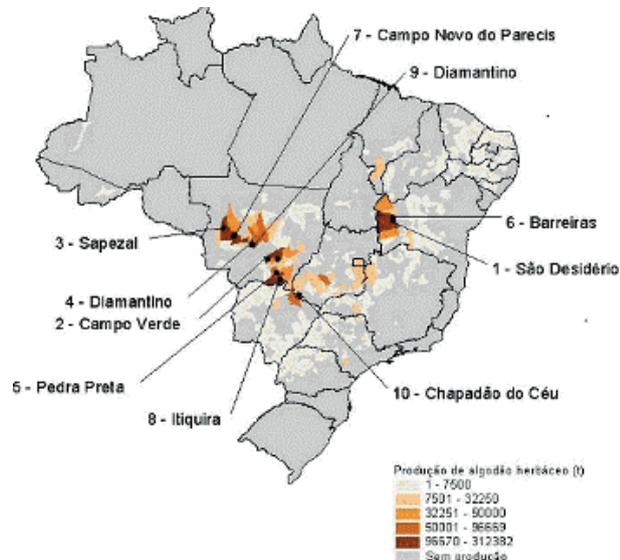
- **Mapa Físico:** apresentam informações sobre os elementos naturais daquele espaço, como a vegetação, o relevo, clima, hidrografia (cursos d'água), entre outros.



Mapa físico com informações sobre o relevo da América do Sul

Imagem: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/mapas-tematicos.htm>

• **Mapa Econômico:** apresentam informações sobre as atividades econômicas de determinado local (cidade, país, continente). Com isso, é possível identificar as áreas de maior poder aquisitivo, as atividades agropecuárias, produções industriais e locais com jazidas minerais.



Mapa econômico que mostra a produção de algodão em diferentes pontos do país

Imagem: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/mapas-tematicos.htm>

• **Mapa Histórico:** apresentam informações sobre o passado de um local, como por exemplo, como era a delimitação de território do Brasil colonial.



Mapa do Brasil Colonial  
Imagem: Pinterest

## A CARTOGRAFIA DA FORMAÇÃO TERRITORIAL DO BRASIL

**Cartografia** é a ciência em que se estuda o espaço geográfico através da sua representação em mapas.

### — Coordenadas Geográficas

São linhas imaginárias que dividem o espaço geográfico nos sentidos vertical e horizontal. Elas servem para localizar qualquer ponto no planeta. A distância das coordenadas geográficas é medida em graus, minutos e segundos. Um grau tem 60 minutos e um minuto tem 60 segundos. As coordenadas geográficas são classificadas em dois tipos:

• **Latitude:** são as linhas em sentido horizontal. O maior círculo da esfera da terra, horizontalmente, é chamado de equador. O equador é 0° de latitude, dividindo o planeta em dois hemisférios, norte e sul. Latitudes tem variação de 0° e 90° nos dois hemisférios.

• **Longitude:** são as linhas em sentido vertical, também chamadas de meridianos. Divide o planeta em Ocidente (oeste) e Oriente (Leste). Tem variação de 0° e 180°, nos sentidos leste e oeste. O meridiano de Greenwich é o ponto de partida, com longitude de 0°.

### — Escala Cartográfica

É a proporção do quanto a área geográfica real foi reduzida para sua representação no mapa. Essa proporção é de muita importância, pois dessa forma, a representação não é feita de forma aleatória, mas proporcional. Ela nos faz entender os mapas e medidas representadas nos mesmos.

A escala cartográfica é classificada em dois tipos:

#### — Escala numérica

Utiliza-se os números para representar as proporções. Exemplo: 1:100.000

Os dois pontos demonstram a proporção e o número variante (nesse caso, 100.000) sempre estará em centímetros. Neste caso, a proporção é de 1 centímetro no mapa para 1km na área real.

#### — Escala Gráfica

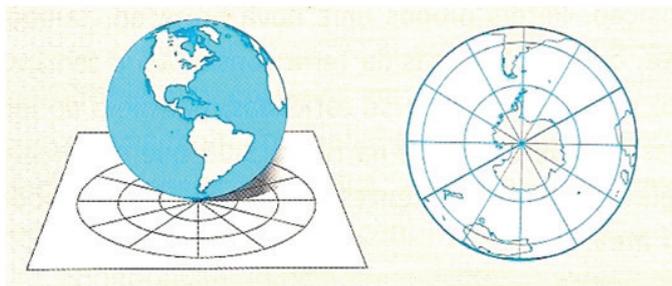
Outro tipo de representação utilizada nos mapas para demonstrar as medidas reais do espaço geográfico. É uma linha horizontal com retângulos brancos e pretos. Ela pode ser expressa em metros ou quilômetros.

#### — Projeções Cartográficas

**O que são:** são representações da superfície esférica da Terra através de desenhos planificados. Essas representações são constituídas por um sistema de coordenadas geográficas, consistindo em linhas paralelas e meridianos, construindo assim, um mapa.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, existem três principais classificações de projeções cartográficas. São elas:

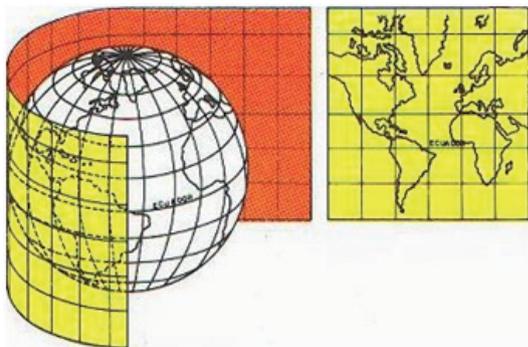
• **Projeção Plana (ou Azimutal):** a superfície terrestre é projetada sob uma parte plana tocante. Normalmente, utiliza-se a projeção plana para representar uma área menor. Seu formato é feito de forma que as coordenadas geográficas criem círculos concêntricos. A projeção plana é classificada em três tipos: polar, equatorial e oblíqua.



Projeção plana

Imagem: <https://blogdoenem.com.br/projecoes-cartograficas-geografia-enem/>

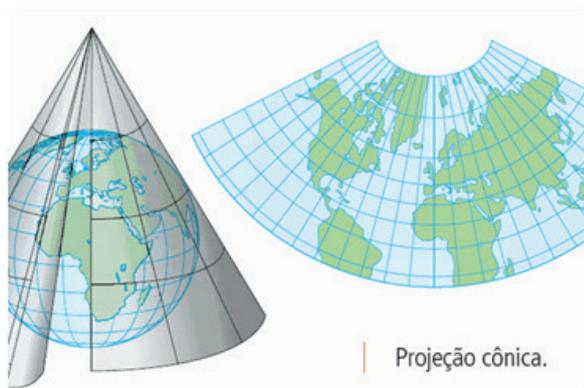
• **Projeção Cilíndrica:** a superfície terrestre é projetada na base de um cilindro, de forma que envolve o globo todo. Normalmente, utiliza-se a projeção cilíndrica para representar o mapa inteiro como um todo, como o mapa mundi. Ocorre, ao planificar a imagem, uma deformação nas áreas de latitude alta, podendo causar exagero na representação dos polos.



Projeção Cilíndrica

Imagem: <https://blogdoenem.com.br/projecoes-cartograficas-geografia-enem/>

• **Projeção Cônica:** a superfície terrestre é projetada na base de um cone que envolve todo o globo. Seu formato é feito de forma que as coordenadas geográficas criem arcos concêntricos. Assim como a cilíndrica, a projeção cônica apresenta deformações na base e vértice do cone.



Projeção Cônica

Imagem: <https://blogdoenem.com.br/projecoes-cartograficas-geografia-enem/>

O processo de regionalização, na geografia, ocorre levando em consideração as características em comum das áreas e sua proximidade.

### Brasil

A divisão regional do Brasil sofreu diversas mudanças ao longo da história. Atualmente, a divisão é a de 1970, adaptada em 1990, e consiste em cinco regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

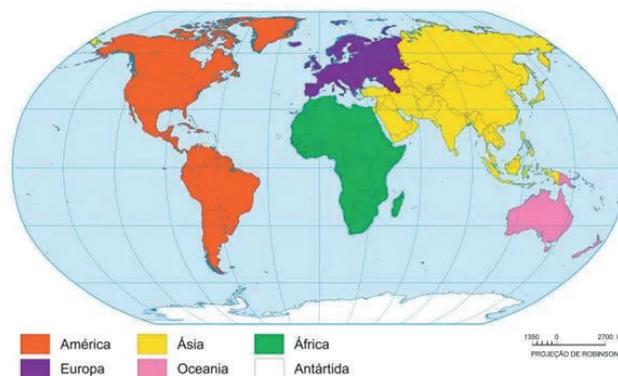
- Norte: Amazonas, Pará, Amapá, Roraima, Rondônia, Tocantins e Acre.
- Nordeste: Pernambuco, Piauí, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Bahia e Sergipe.
- Centro-Oeste: Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
- Sudeste: São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais.
- Sul: Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina

### Mundo

Durante a história, o espaço geográfico foi estabelecido em diferentes formas de regionalização. Em meio a essas formas, podemos citar:

— Continentes: o globo é dividido em seis continentes, África, América, Ásia, Europa, Oceania e Antártida. Ainda, alguns continentes possuem subdivisões como a América, se divide em América do Norte, América Central e América do Sul. Cada continente possui diversos países com culturas que podem ser distintas ou parecidas. Em relação ao número de habitantes, podemos citar os países mais populosos de cada um dos continentes:

- Ásia: China (é o país mais populoso do mundo), Índia, Indonésia e Paquistão.
- América do Norte: Estados Unidos e México.
- América Central: Guatemala e Cuba.
- América do Sul: Brasil e Argentina.
- Europa: Rússia, Alemanha e Turquia.
- África: Nigéria, Etiópia e Egito.
- Oceania: Austrália e Papua-Nova Guiné.



Continentes

Imagem: [brasilecola.uol.com.br](http://brasilecola.uol.com.br)

— Regiões Naturais: também se divide o planeta em regiões naturais através de características do meio ambiente. São elas: Zonas tropicais, zonas temperadas, zonas polares, regiões desérticas e altas montanhas.

**A FEDERAÇÃO BRASILEIRA: ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA. AS REGIÕES DO IBGE, OS COMPLEXOS REGIONAIS E A REGIÃO CONCENTRADA**

**Espaço territorial brasileiro**

O Brasil está localizado no continente americano, no subcontinente da América do Sul, ou até mesmo, dentro do subcontinente da América Latina. Sua dimensão territorial é de aproximadamente 8.515.867,049 km<sup>2</sup>, sendo o maior país da América do Sul, cerca de 48% da área emersa do subcontinente, e é o quinto maior do mundo, ficando atrás da Rússia, Canadá, China e Estados Unidos, sendo considerado um país continental devido sua dimensão ser maior do que o continente europeu (exceto a Rússia). Quando levado em consideração a quantidade de terras contínuas o Brasil passa para a quarta colocação em extensão territorial. É dividido em 27 unidades de federação, sendo 26 estados e um Distrito Federal, onde possui sua capital. Sua divisão territorial é feita pelas regiões político-administrativas, sendo a região norte com 45% do território, nordeste e centro-oeste com 18% cada, sudeste com 10% e sul a menor com 7%.



Suas extremidades são classificadas pelos seguintes pontos: ao norte pela nascente do rio Ailã em Roraima e ao sul pela foz do rio Arroio Chuí no Rio Grande do Sul, o extremo oeste é marcado pela nascente do rio Moa no estado do Acre, e o Leste pela Ponta do Seixas na Paraíba.

O que compreende estar localizado entre 5°N e 33°S de latitude, e longitude entre 73°O e 34°O, sendo assim, se encontra totalmente no hemisfério ocidental, ou seja, à oeste do Meridiano de Greenwich e com maior área no hemisfério sul, com 93% de seu território abaixo da Linha do Equador, e apenas 7% no hemisfério norte, acima da linha. Seu ponto mais elevado é o Pico da Neblina, localizado no estado do Amazonas, com 2993,8 metros de altitude.

Faz fronteira ao norte com Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela e Colômbia, ao oeste faz fronteira com Peru, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai, ao leste tem seu litoral no oceano Atlântico. Os únicos países da América do Sul com quem não faz fronteira são Equador e Chile, totalizando 15.719 km de fronteiras. É cortado por duas linhas imaginárias, sendo a linha do Equador ao norte, e pelo Trópico de Capricórnio ao sul, sendo um país de maior parte tropical, com 92% de seu território nessa faixa. Possui 17 estados com saída para o oceano, formando assim sua costa litorânea com uma faixa de 7.367 km.

Possui fuso-horário de -3 horas do Meridiano de Greenwich (GMT-3), que é encontrado nos estados da região nordeste, sudeste, sul e os estados de Amapá, Goiás, Pará, Tocantins e pelo Distrito Federal, esse horário é considerado o oficial de Brasília, e está na maior parte do país. Mas em alguns lugares do território brasileiro chegam a GMT-2 como em Fernando de Noronha e algumas ilhas que pertencem ao país, GMT-4 nos demais estados do país.

Um grande território como o brasileiro abriga uma grande biodiversidade, formas de relevo, climas, não sendo um território homogêneo do ponto de vista natural, assim como do ponto social, com diversas culturas, etnias, crenças, tudo devido a miscigenação pela qual o país passou no seu processo de colonização.

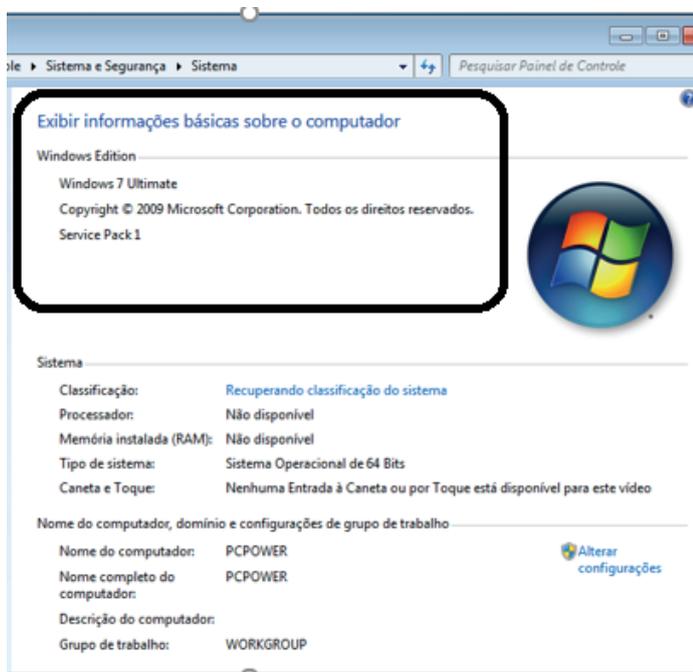
**As fronteiras do Brasil**

Ao todo, o Brasil apresenta 23.102 km de fronteiras, sendo que 15.735 km são compostos por fronteiras terrestres e 7.367 km são fronteiras marítimas. Na América do Sul, o Brasil faz fronteira com quase todos os países do continente, com exceção apenas do Chile e também do Equador, o que representa toda a faixa de limitações terrestres do nosso país.

# INFORMÁTICA BÁSICA

## SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 OU SUPERIORES

### WINDOWS 7

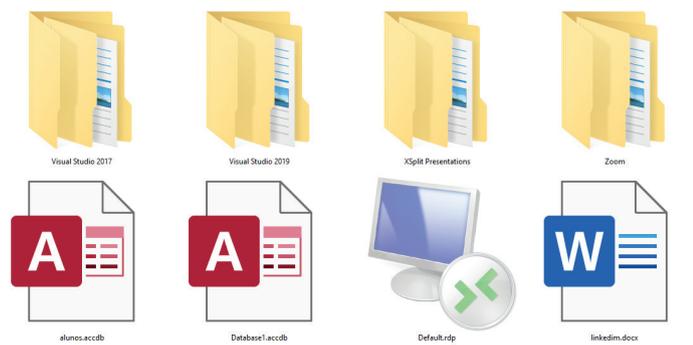


### Conceito de pastas e diretórios

Pasta algumas vezes é chamada de diretório, mas o nome “pasta” ilustra melhor o conceito. Pastas servem para organizar, armazenar e organizar os arquivos. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos, aplicativos diversos).

Lembrando sempre que o Windows possui uma pasta com o nome do usuário onde são armazenados dados pessoais.

Dentro deste contexto temos uma hierarquia de pastas.



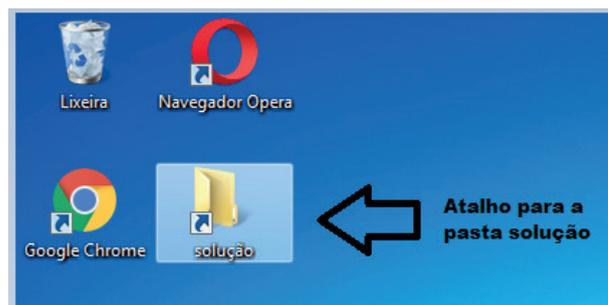
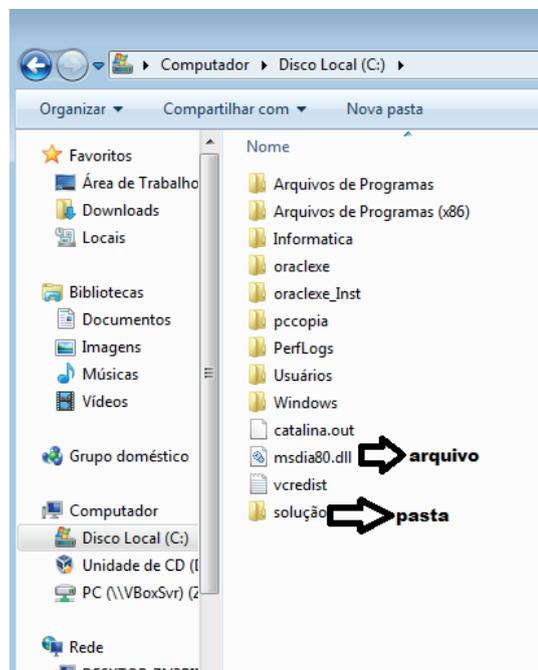
No caso da figura acima, temos quatro pastas e quatro arquivos.

### Arquivos e atalhos

Como vimos anteriormente: pastas servem para organização, vimos que uma pasta pode conter outras pastas, arquivos e atalhos.

- **Arquivo** é um item único que contém um determinado dado. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos e etc.), aplicativos diversos, etc.

- **Atalho** é um item que permite fácil acesso a uma determinada pasta ou arquivo propriamente dito.



### Área de trabalho do Windows 7



### Área de transferência

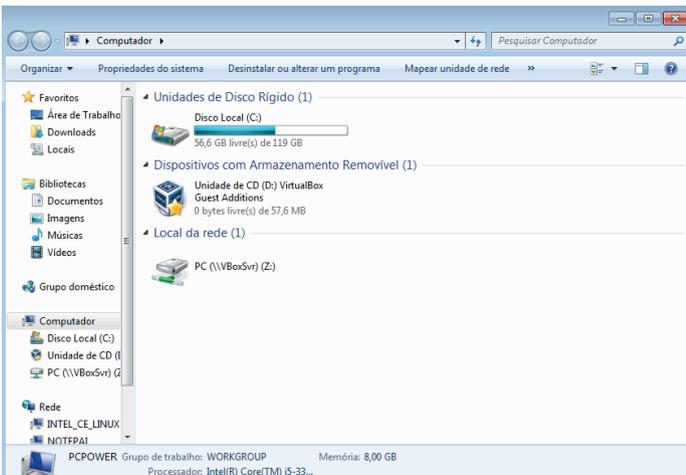
A área de transferência é muito importante e funciona em segundo plano. Ela funciona de forma temporária guardando vários tipos de itens, tais como arquivos, informações etc.

– Quando executamos comandos como “Copiar” ou “Ctrl + C”, estamos copiando dados para esta área intermediária.

– Quando executamos comandos como “Colar” ou “Ctrl + V”, estamos colando, isto é, estamos pegando o que está gravado na área de transferência.

### Manipulação de arquivos e pastas

A caminho mais rápido para acessar e manipular arquivos e pastas e outros objetos é através do “Meu Computador”. Podemos executar tarefas tais como: copiar, colar, mover arquivos, criar pastas, criar atalhos etc.



### Uso dos menus



### Programas e aplicativos

- Media Player
- Media Center
- Limpeza de disco
- Desfragmentador de disco
- Os jogos do Windows.
- Ferramenta de captura
- Backup e Restore

### Interação com o conjunto de aplicativos

Vamos separar esta interação do usuário por categoria para entendermos melhor as funções categorizadas.

### Facilidades



O Windows possui um recurso muito interessante que é o Capturador de Tela, simplesmente podemos, com o mouse, recortar a parte desejada e colar em outro lugar.

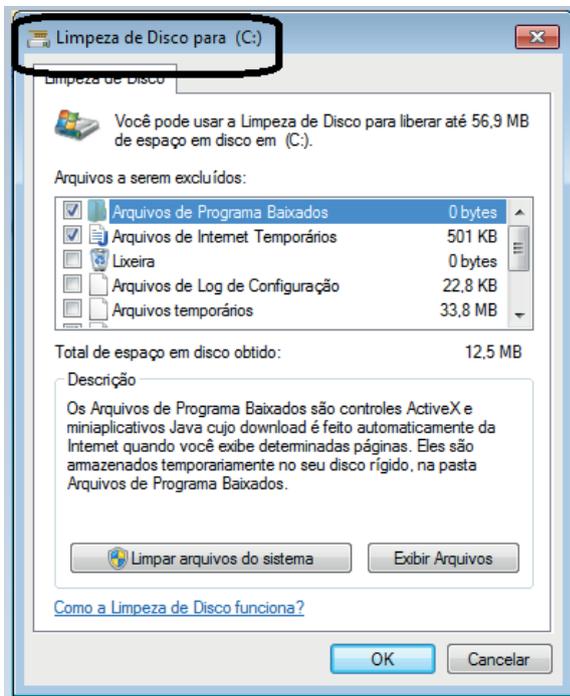
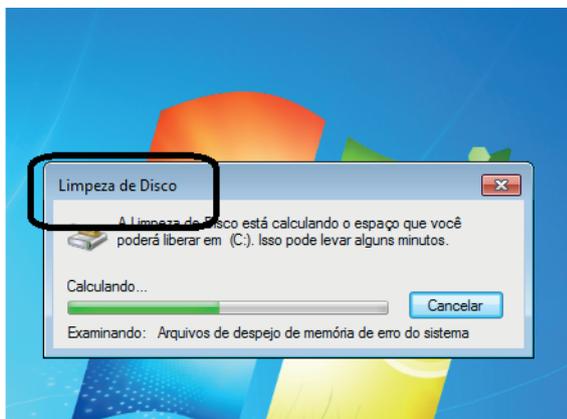
### Música e Vídeo

Temos o Media Player como player nativo para ouvir músicas e assistir vídeos. O Windows Media Player é uma excelente experiência de entretenimento, nele pode-se administrar bibliotecas de música, fotografia, vídeos no seu computador, copiar CDs, criar playlists e etc., isso também é válido para o media center.

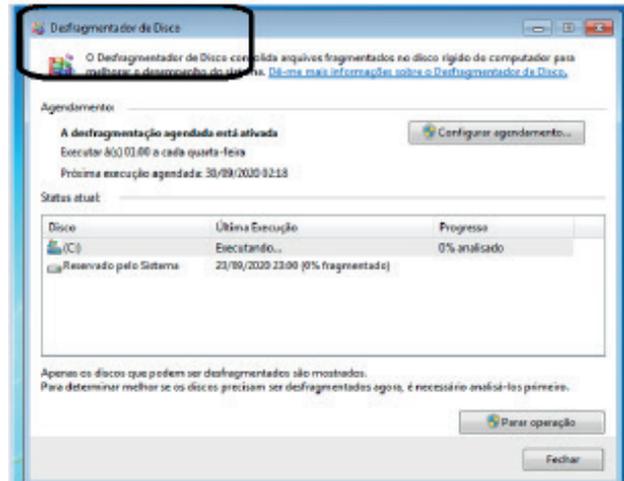


**Ferramentas do sistema**

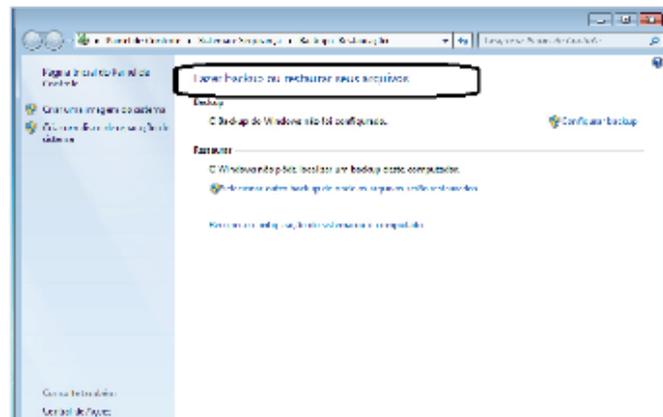
• A limpeza de disco é uma ferramenta importante, pois o próprio Windows sugere arquivos inúteis e podemos simplesmente confirmar sua exclusão.



• O desfragmentador de disco é uma ferramenta muito importante, pois conforme vamos utilizando o computador os arquivos ficam internamente desorganizados, isto faz que o computador fique lento. Utilizando o desfragmentador o Windows se reorganiza internamente tornando o computador mais rápido e fazendo com que o Windows acesse os arquivos com maior rapidez.



• O recurso de backup e restauração do Windows é muito importante pois pode ajudar na recuperação do sistema, ou até mesmo escolher seus arquivos para serem salvos, tendo assim uma cópia de segurança.

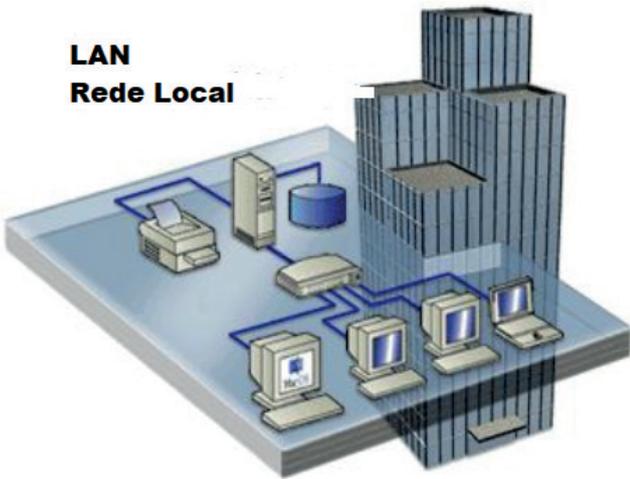


**CONCEITOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIAS RELACIONADAS A INTERNET E A CORREIO ELETRÔNICO**

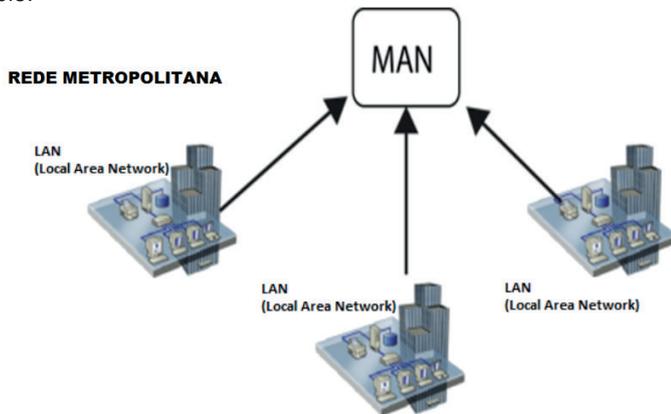
**Tipos de rede de computadores**

• LAN: Rede Local, abrange somente um perímetro definido. Exemplos: casa, escritório, etc.

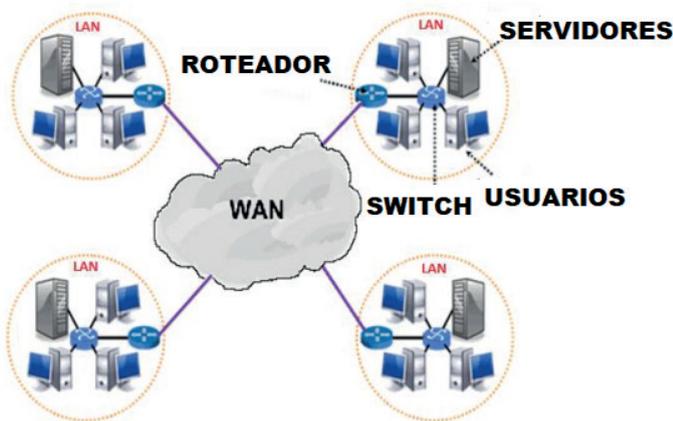
**LAN  
Rede Local**



- MAN: Rede Metropolitana, abrange uma cidade, por exemplo.



- WAN: É uma rede com grande abrangência física, maior que a MAN, Estado, País; podemos citar até a INTERNET para entendermos o conceito.



**Navegação e navegadores da Internet**

• **Internet**  
É conhecida como a rede das redes. A internet é uma coleção global de computadores, celulares e outros dispositivos que se comunicam.

• **Procedimentos de Internet e intranet**  
Através desta conexão, usuários podem ter acesso a diversas informações, para trabalho, lazer, bem como para trocar mensagens, compartilhar dados, programas, baixar documentos (download), etc.



• **Sites**  
Uma coleção de páginas associadas a um endereço *www*. é chamada *web site*. Através de navegadores, conseguimos acessar web sites para operações diversas.

• **Links**  
O link nada mais é que uma referência a um documento, onde o usuário pode clicar. No caso da internet, o Link geralmente aponta para uma determinada página, pode apontar para um documento qualquer para se fazer o download ou simplesmente abrir.

Dentro deste contexto vamos relatar funcionalidades de alguns dos principais navegadores de internet: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome.

**Internet Explorer 11**



- **Identificar o ambiente**



# LEGISLAÇÃO APLICADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

## O MINISTÉRIO PÚBLICO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ART. 127 A 129)

O Capítulo IV, do Título IV, da Constituição Federal de 1988 cuida das Funções Essenciais à Justiça compostas pelo Ministério Público, pela Advocacia Pública, pela Defensoria Pública e pela Advocacia Privada.

Tais órgãos, que não integram a estrutura do Poder Judiciário, mas atuam perante ele, provocam a tutela jurisdicional, haja vista que o Judiciário não age de ofício, somente por provocação.

Vejamos abaixo o perfil constitucional de cada órgão integrante do gênero funções essenciais à Justiça.

### — Ministério Público

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

### Princípios Institucionais do MP

Segundo o Artigo 127, § 1º da CF, são princípios institucionais do MP a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

– O **Princípio da Unidade** está afeto à ideia de que todos os membros do MP integram um único órgão, possuindo uma única estrutura e sendo chefiado por um só procurador-geral;

– De acordo com o **Princípio da Indivisibilidade**, os membros do Ministério Público não estão vinculados aos processos nos quais atuam, podendo ser substituídos uns pelos outros, desde que sejam do mesmo ramo do MP, haja vista que o ato é praticado pela instituição e não pelo agente;

– O **Princípio da Independência Funcional**, significa que o membro do MP, quando atua em um processo, não está subordinado a ninguém, nem mesmo ao seu procurador-geral, vinculando-se, tão somente, à sua consciência jurídica.

### Garantias Institucionais do MP

**a) Autonomia funcional:** como sinônimo de independência funcional, significa dizer que o membro do Ministério Público, no cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, não está subordinado a ninguém, nem mesmo ao seu procurador-geral, condicionando sua atuação tão somente à sua consciência jurídica;

**b) Autonomia administrativa:** poder de gestão sobre a administração dos seus órgãos, bens e pessoas, segundo as normas legais pertinentes, editadas pela entidade estatal competente;

**c) Autonomia financeira:** capacidade de elaboração da proposta orçamentária e de gestão e aplicação dos recursos destinados a prover as atividades e serviços dos órgãos do MP (Artigo 127, §§ 3º ao 6º);

**d) Iniciativa do processo legislativo:** disposto nos Artigos 127, § 2º e 128, § 5º, da CF;

**e) Vedação de promotor ad hoc:** disposto no Artigo 129, § 2º, da CF;

**f) Ingresso da carreira por concurso público:** disposto no Artigo 129, § 3º, da CF;

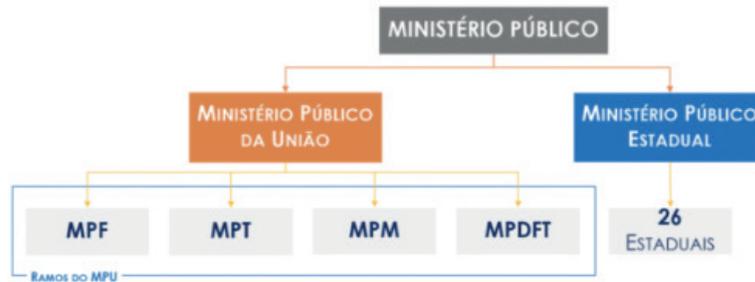
**g) Distribuição imediata de processo:** disposto no Artigo 129, § 5º, da CF.

### Órgãos do MP Brasileiro

**a) Ministério Público da União:** formado pelo Ministério Público Federal, pelo Ministério Público do Trabalho, pelo Ministério Público Militar e pelo Ministério Público do Distrito Federal e territórios;

**b) Ministérios Públicos dos Estados.**

Observe abaixo a ilustração que demonstra de forma simples a composição do MP Brasileiro:



TÍTULO IV  
**DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES**  
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

(...)

CAPÍTULO IV  
**DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA**  
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

SEÇÃO I  
**DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

§3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

§4º Se o Ministério Público não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do §3º.

§5º Se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites estipulados na forma do §3º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

§6º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.

Art. 128. O Ministério Público abrange:

I - o Ministério Público da União, que compreende:

- a) o Ministério Público Federal;
- b) o Ministério Público do Trabalho;
- c) o Ministério Público Militar;
- d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II - os Ministérios Públicos dos Estados.

§1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§2º A destituição do Procurador-Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§3º Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista triplíce dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§4º Os Procuradores-Gerais nos Estados e no Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

§5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

I - as seguintes garantias:

a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa;

c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, §4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, §2º, I;

II - as seguintes vedações:

a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b) exercer a advocacia;

c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;

d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;

e) exercer atividade político-partidária;

f) receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei.

§6º Aplica-se aos membros do Ministério Público o disposto no art. 95, parágrafo único, V.

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV - promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

VIII - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

§1º A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na lei.

§2º As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição.

§3º O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação.

§4º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93.

§5º A distribuição de processos no Ministério Público será imediata.

**LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 25, DE 06 DE JULHO DE 1998: DA AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO; DA ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO; DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO; DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: ESCOLHA, NOMEAÇÃO, POSSE E ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS; DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES; DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: ESCOLHA, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES; DO CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: ESCOLHA E ATRIBUIÇÕES; DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO; AS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA E AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA; COORDENADOR DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA; FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCURADORES DE JUSTIÇA E PROMOTORES DE JUSTIÇA); DOS ÓRGÃOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO; DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL; ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO; DOS SUBPROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA; DO GABINETE E DA ASSESSORIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 06 DE JULHO DE 1998**

*Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás e dá outras providências.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

#### **LIVRO I DA AUTONOMIA, DA ORGANIZAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

#### **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.1º O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º A organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público são estabelecidos por esta lei. funcional.

§ 2º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência

## **CAPÍTULO II DA AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Art. 2º Ao Ministério Público, organizado em carreira, é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, cabendo-lhe, especialmente:

- I- praticar atos próprios de gestão;
- II- praticar atos e decidir sobre a situação funcional e administrativa do pessoal, ativo e inativo, da carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- III- elaborar suas folhas de pagamento e expedir os competentes demonstrativos;
- IV- adquirir bens e contratar serviços, efetuando a respectiva contabilização;
- V- propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos e de seus serviços auxiliares, bem como a fixação e o reajuste dos vencimentos e vantagens dos seus membros e de seus servidores;
- VI- prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares;
- VII- prover, por remoção, promoção e demais formas de provimento derivado, as Promotorias e Procuradorias de Justiça;
- VIII- editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos de carreira e de serviços auxiliares, bem como os de disponibilidade de membros do Ministério Público e de seus servidores;
- IX- organizar suas secretarias e os serviços auxiliares dos órgãos de administração;
- X- compor os seus órgãos de administração;
- XI- elaborar seus regimentos internos;
- XII- exercer outras competências decorrentes de sua autonomia.

§ 1º As decisões do Ministério Público fundadas em sua autonomia funcional, administrativa e financeira, obedecidas as formalidades legais, têm eficácia plena e executoriedade imediata, ressalvada a competência constitucional dos Poderes Judiciário e Legislativo.

§ 2º Os órgãos do Ministério Público têm asseguradas instalações privativas nos edifícios onde exerçam suas funções, especialmente nos tribunais e nos fóruns, cabendo-lhes a respectiva administração.

Art. 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, encaminhando-a, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, diretamente ao Governador do Estado, que a submeterá ao Poder Legislativo.

§ 1º Os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias próprias e globais, compreendidos os créditos suplementares e especiais, ser-lhe-ão entregues até o dia vinte de cada mês, sem vinculação a qualquer tipo de despesa.

§ 2º A omissão no encaminhamento da proposta orçamentária ou a inobservância do disposto no parágrafo anterior configuram atos atentatórios ao livre exercício do Ministério Público para todos os fins.

§ 3º Os recursos próprios, não originários do Tesouro Estadual, serão recolhidos diretamente e vinculados aos fins da instituição, vedada outra destinação.

§ 4º A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Ministério Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de dotações e recursos próprios e renúncia de receitas, será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno efetivado pelas superintendências administrativa, de finanças, de planejamento e coordenação, além de auditoria interna, mediante comissão integrada por servidores efetivos do quadro da carreira da instituição.

## **TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **CAPÍTULO I DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Art. 4º O Ministério Público compreende:

- I- órgãos de administração superior;
- II- órgãos de administração;
- III- órgãos de execução;
- IV- órgãos auxiliares.

§ 1º São órgãos da Administração Superior do Ministério Público:

- I- a Procuradoria Geral de Justiça;
- II- o Colégio de Procuradores de Justiça;
- III- o Conselho Superior do Ministério Público;
- IV- a Corregedoria Geral do Ministério Público.
- V- a Ouvidoria.

-Acrescido pela Lei Complementar no 176, de 1-7-2022.

§ 2º São órgãos de Administração do Ministério Público:

- I- as Procuradorias de Justiça;
- II- as Promotorias de Justiça.

§ 3º São órgãos de execução do Ministério Público:

- I- o Procurador-Geral de Justiça;
- II- O Colégio de Procuradores de Justiça;
- III- o Conselho Superior do Ministério Público;
- IV- os Procuradores de Justiça;
- V- os Promotores de Justiça.

VI- o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.

- Acrescido pela Lei Complementar no 156, de 07-08-2020.

§ 4º São órgãos auxiliares do Ministério Público:

- I- os Centros de Apoio Operacional;
- II- a Comissão de Concurso;
- III- a Escola Superior do Ministério Público;
- IV- os Órgãos de Apoio Técnico, Administrativo e de Assessoramento;
- V - os Estagiários.

### **CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

#### **SEÇÃO I DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

##### **SUBSEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 5º A Procuradoria Geral de Justiça, órgão de direção superior do Ministério Público, funcionará em sede própria e será chefiada pelo Procurador-Geral de Justiça, nomeado pelo Governador